



ARQUIVE-SE
11/02/2022
Bruno Cunha Lima

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.314

De 16 de Fevereiro de 2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO PASTOR SEBASTIÃO
TAVARES DA SILVA SOBRINHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao PASTOR SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA SOBRINHO, pelos relevantes serviços à Cidade de Campina Grande - PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional